



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO 2022
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
PPG EM SOCIOLOGIA**

PUBLICADO EM 01/09/2021

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia comunica aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Sociologia para ingresso no primeiro semestre de 2022.

Este processo seletivo interno tem por finalidade dar cumprimento aos objetivos do Programa de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para qualificação *Stricto Sensu* - PQSTAE aprovado pelo CONSEPE, com a publicação da Resolução nº 133, de 15 de dezembro de 2014, que são os seguintes:

- I. Qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão;
- II. Contribuir para o desenvolvimento da força de trabalho da UFMT com as competências necessárias para atender às demandas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, observando as necessidades setoriais para o alcance dos objetivos institucionais no que concerne à gestão e ao exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão.
- III. Agregar conhecimentos à prática das atividades laborais desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos.

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia foi aprovado pela CAPES em 2015 com o objetivo de capacitar profissionais para o estudo e análise das diferentes dimensões presentes no Estado do Mato Grosso, dimensões estas que abarcam questões envolvendo a sociedade, a cultura e a política em suas variantes locais. Neste sentido, o Programa abriga profissionais provenientes de diferentes áreas do conhecimento, endossando uma perspectiva multissetorial na análise dos fenômenos sociais.

2. Das Vagas

São oferecidas até **02 (duas) vagas** para portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, na linha de pesquisa: **Sociedade, cultura e poder**, a partir do seguinte quadro:

PROFESSOR (A)	TEMAS DE ORIENTAÇÃO
André Luís Ribeiro Lacerda	Impactos da modernização sobre estruturas sociais - ocupações e famílias; biosociologia das organizações e crenças
Armando Wilson Tafner Júnior	Sociologia rural, Sociologia Ambiental
Carlos Eduardo Amaral de Paiva	Sociologia da cultura, Sociologia da Música, Pensamento social brasileiro, Relações étnico-raciais no Brasil
Daniel Fanta	Fundamentos metateóricos da sociologia, Sociologia da música
Edson Benedito Rondon Filho	Conflitualidades, Violências, Criminalidade, Direito, Poder Judiciário, Segurança Pública
Elton Rogério Corbanezi	Ciência, poder, saúde, subjetividade e capitalismo contemporâneo
Francisco Xavier Freire Rodrigues	Sociologia do Esporte, Sociologia da Educação, Sociologia da Violência
Luís Antônio Bitante Fernandes	Gênero, sexualidades, identidades; Gênero e educação; violência de gênero; travestilidade e transsexualidades; temas afins
Raimundo Nonato Cunha de França	Políticas públicas, Estado, Governo, Comportamento político, Democracia e Justiça Social
Silvana Maria Bitencourt	Estudos de gênero e feministas, violência de gênero, Sociologia do Corpo e da Saúde, Sociologia das emoções, Sociologia da Educação e Formação de Professores (as)
Telmo Antonio Dinelli Estevinho	Políticas públicas, Estado e governo

O Exame de Seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. O número de vagas oferecido pelo Programa de Mestrado só será preenchido mediante aprovação no exame de seleção.

As vagas serão preenchidas segundo ordem classificatória dos candidatos, obedecendo-se o limite máximo de vagas oferecidas por este edital. A Comissão pode classificar candidatos (as) para preenchimento de vagas em caso de desistência dos candidatos aprovados.

Os candidatos deverão fazer duas indicações de possíveis orientadores (conforme Formulário de Inscrição, Anexo I deste Edital). As indicações não garantem a orientação, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação caberá a decisão final.

3. Das inscrições

As inscrições serão realizadas de **18/10/2021 a 05/11/2021**, exclusivamente via SEI/UFMT (Sistema Eletrônico de Informações) por meio do link:

<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>

O SEI/UFMT demanda um tempo de espera de 48 horas entre o cadastro de novos usuários (**usuários externos**) e seu uso regular. Cabe ao candidato a observância desses prazos, realizando seu cadastro em tempo hábil. Após efetuar a inscrição, os candidatos, deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI/UFMT na página oficial da UFMT. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade. Ao iniciar o processo SEI/UFMT, escolha o tipo de processo: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR - PQSTAE. Incluir no processo a ficha de inscrição e os documentos exigidos, que devem ser enviados via SEI para Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Sociologia (ICHS – PPG em Sociologia), cumprindo o prazo estipulado acima.

01) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para a inscrição, o candidato deverá anexar no processo SEI os seguintes documentos:

- 01) **Formulário de inscrição** preenchido (**ANEXO I**)
- 02) **Diploma de graduação** (cópia simples, frente e verso) ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar o grau antes do período previsto para a efetivação da matrícula no programa de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996)
- 03) **Histórico escolar da graduação** (cópia simples)
- 04) **RG e CPF** (cópias simples, frente e verso)
- 05) **Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral** (cópia simples). O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>
- 06) **Currículo Lattes/CNPq** atualizado
- 07) **Pré-Projeto de Pesquisa:** cópia simples com o seguinte formato: a) Capa (indicar autor, título, área temática da pesquisa, local/data) b) Resumo c) Introdução (situar o tema, definição do objeto, problema e hipóteses) d) Objetivos (geral e específicos) e) Quadro teórico f) Metodologia g) Cronograma h) Referências Bibliográficas, com no máximo 10 (dez) páginas. O Pré-projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.
- 08) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiros/RNE válida, visto vigente, passaporte e diploma de graduação. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei n. 9.394/1996).
- 09) **Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo e do quadro docente da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição**, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo institucional (Resolução CONSEPE 81/2020 – “Poderão

ser isentos os servidores da UFMT e os candidatos que requererem isenção, em virtude de situação econômica que não lhes permita cumprir a exigência”).

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo no SEI, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

02) DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados via processo SEI. O resultado da análise dos processos de inscrição, pela Comissão de Seleção, será divulgado no site da UFMT pelo link: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/progg> no dia **08/11/2021**. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação na forma solicitada neste Edital.

03) PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo consta de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias e serão realizadas no período de **16/11/2021 à 17/12/2021** de acordo com a seguinte programação:

Etapa 01: Avaliação do Pré-projeto de dissertação

Os pré-projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociologia de **16 a 19/11/2021**. A etapa é classificatória e eliminatória e será atribuído a cada projeto uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Critérios de avaliação:

- a) Clareza e propriedade na utilização da linguagem (peso 2,0)
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 2,0)
- c) Domínio da metodologia e apresentação de cronograma de execução compatível com a proposta (peso 3,0)
- d) Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para pesquisa (peso 3,0)

Dia 23/11/2021 – Divulgação do resultado da Etapa 01.

Dia 25/11/2021 – Divulgação dos resultados dos recursos da Etapa 01 no site da UFMT. Link: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/progg>

Etapa 02: Entrevista e defesa do projeto

Serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias **01, 02 e 03/12/2021**, das 08:00 às 18:00 horas. Devido à atual situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, em concordância à decisão da UFMT de interrupção imediata, desde o dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFMT, a qual atende às recomendações de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde do Brasil, a entrevista e defesa do Projeto de Dissertação serão realizadas por meio de plataforma digital de comunicação e informação. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da

Comissão de Seleção, a qual será publicada no dia **26/11/2021** na página da UFMT (<https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg>).

O candidato terá até 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto. Para tanto, cinco minutos antes da apresentação, será disponibilizado ao mesmo (**por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição – Anexo I**) um link de acesso a sala de vídeo conferência do PPGS. Após o término da apresentação oral do projeto, o candidato será entrevistado em um período total de até 30 minutos. A entrevista terá por base o pré-projeto de pesquisa do candidato e o currículo Lattes, tendo caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Critérios de avaliação da entrevista:

- a) Capacidade do candidato de responder questões sobre o seu projeto de pesquisa, com clareza e propriedade no uso da linguagem formal (peso 2,0)
- b) Capacidade do candidato de responder questões sobre a articulação de seu projeto aos temas da área da Sociologia, conforme as temáticas da linha de pesquisa do Programa, demonstrando domínio dos conteúdos e evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 3,0)
- c) Capacidade de demonstrar domínio e precisão no uso dos conceitos utilizados no seu projeto (peso 3,0)
- d) Coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas sobre o seu projeto de pesquisa, especificamente com relação às condições de execução e a relevância de sua proposta de pesquisa (peso 2,0)

O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela comissão de seleção na sala de videoconferência do PPGS implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a entrevista. A apresentação oral e entrevista do candidato serão gravadas. A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é do candidato.

Dia 09/12/2021 – Divulgação do Resultado da Etapa 02 no site da UFMT:

<https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg>

Dia 13/12/2021 – Divulgação dos resultados dos recursos da Etapa 02 no site da UFMT: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg>

Resultado Final da Seleção

O resultado final será publicado no dia **17/12/2021**, na ordem de classificação com a respectiva pontuação total obtida, respeitando o limite de até **02 vagas** ofertadas pelo Edital. O resultado final será publicado no site da UFMT: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg>

A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas Etapas 01 e 02. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

Em caso de empate na pontuação, os critérios para desempate são os seguintes:

- 1) Maior idade
- 2) Maior nota na Etapa 02
- 3) Maior nota na Etapa 01

04) DOS RECURSOS:

Caberá **recurso** em relação a todas as etapas do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio de processo no sistema SEI UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação.

05) PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Excepcionalmente a proficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) deverá ser comprovada no prazo de até **18 (doze) meses** após a efetivação da matrícula do aluno selecionado. O aluno deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até esta data, sob pena de ser desligado do programa. Serão aceitos como comprovante de aprovação de proficiência em língua estrangeira testes realizados pelo Instituto de Linguagens da UFMT, por programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Institutos de Língua Inglesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de Inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOELF, etc.) e espanhol (DELE), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

06) DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação deste Edital por meio de processo fundamentado no SEI-UFMT dirigido à Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia até 48 horas após a publicação do Edital no site da UFMT. O processo deve ser devidamente fundamentado e apontar o item que será objeto de sua impugnação. Os pedidos de impugnação serão julgados pelo Colegiado do PPGS.
- Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste edital, as vagas restantes não serão preenchidas. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas estabelecidas neste Edital.
- Os candidatos aprovados no Exame de Seleção deverão efetuar a matrícula pelo e-mail da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia (posociologiaufmt@gmail.com) período de **14/02/2022 a 04/03/2022**, conforme calendário estipulado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Para tanto, o candidato deverá encaminhar Requerimento de matrícula devidamente preenchido (o documento será disponibilizado pela secretaria do PPGS). A efetivação da matrícula ocorrerá pela apresentação de diploma de curso superior ou documento equivalente.
- O início das aulas está previsto no calendário do PPGS para **07/03/2022**.
- O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não garante bolsa de estudo para os candidatos aprovados. A distribuição das cotas, por ventura existente, obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.
- Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFMT (Resolução CONSEPE nº 81/2020).
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- Caberá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- No ato da matrícula, deverá ser apresentado documento comprobatório de que o candidato consta no Plano Anual de Qualificação *Stricto Sensu*,

conforme parágrafo primeiro do artigo sétimo do Regulamento que Disciplina o Programa de Qualificação dos Servidores Técnico- Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso para Qualificação Stricto Sensu, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 133, de 15 de dezembro de 2014, sem o que a matrícula será indeferida.

- **Para maiores informações, entrar em contato com a secretaria do PPGS pelo e-mail: posociologiaufmt@gmail.com**

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia em reunião realizada em 26 de agosto de 2021.

Cuiabá, 01 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Telmo Antonio Dinelli Estevinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	18/10/2021 a 05/11/2021
Homologação das inscrições	08/11/2021
Recursos – homologação das inscrições	09/11/2021
Resultado dos recursos	10/11/2021
Etapa 01 – Avaliação Pré-projeto de dissertação	16 a 19/11/2021
Resultado da Etapa 01	23/11/2021
Recurso da Etapa 01	24/11/2021
Resultados dos recursos Etapa 01	25/11/2021
Divulgação da ordem de apresentação - Etapa 02	26/11/2021
Etapa 02 – Entrevistas e defesa do projeto	01 a 03/12/2021
Resultado da Etapa 02	09/12/2021
Recursos Etapa 02	10/12/2021
Resultado Final	15/12/2021
Recursos do Resultado Final	16/12/2021
Homologação do Resultado Final	17/12/2021
Matrícula	14/02/2022 a 04/03/2022
Início das aulas	07/03/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS 2022
Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome
Endereço
Bairro CEP Cidade UF
E-mail Telefones:
Local e data de nascimento: Estado civil:
Filiação:
RG: Órgão Emissor: Data emissão:
Título de eleitor: Zona: Seção:
CPF: Certificado reservista:

FORMAÇÃO ESCOLAR – CURSO SUPERIOR

Graduação

Curso: Instituição:
Local: Ano de início: Ano de término:

Pós-Graduação

Curso: Instituição:
Local: Ano de início: Ano de término:

É CANDIDATO A BOLSA?

Sim: Não:

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

.....
.....

ÁREA TEMÁTICA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(Temas de orientação: indicação de dois orientadores)

.....
.....

Requeiro minha inscrição no Processo Seletivo 2022 do Mestrado em Sociologia e declaro ter conhecimento do Edital de Abertura de Inscrições e demais regulamentos pertinentes. Declaro, sob as penas da lei, que os documentos e informações inseridos neste processo são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.